



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4925/4924/4955/4959 - dipad@progep.ufu.br



## CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 21 de junho de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288 de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, Seção 2, página 43; e tendo em vista o disposto no item 12.4 do Edital nº 4/2024, publicado no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2024, Seção 3, página 97 a 98,

**CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionados para submeterem-se a procedimento de heteroidentificação, **no dia 02/07/2024**, para verificação da autodeclaração como preto ou pardo, após deferimento do recurso.

Edital Geral	Edital complementar	Inscrição	Nome	Data	Horário	Local
4/2024	6/2024	2400800011	Wagner Dias Alves de Souza	<b>02/07/2024</b>	18h00min	Sala 103 - 1º andar Bloco 3P - Reitoria Campus Santa Mônica Uberlândia/MG

O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas, conforme item 12.8 do [Edital nº 112/2023 de Condições Gerais](#) e em cumprimento ao art. 15 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não seja confirmada no procedimento será classificado como ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para constar nesta lista e restem satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas no edital, exceto nos casos em que as circunstâncias revelarem indícios de fraude ou falsidade da autodeclaração, conforme item 12.10 do [Edital nº 112/2023 de Condições Gerais](#) e em cumprimento ao art. 25 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

RENAN BILLA



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 21/06/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5484521** e o código CRC **ECA48F6D**.